

## ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **U.S.A – Usina Santo Ângelo Ltda**, CNPJ **19.537.471/0001-61**, município de Veríssimo - MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS, para a atividade: **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**, por meio dos **Processo nº 2756/2022**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0007333/2023-54**, com a justificativa: em virtude da ampliação da atividade do empreendimento, foi expedido uma certidão de dispensa de licenciamento no sistema SLA, que veio substituir a referida licença;

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento da licença emitida em 04/10/2022 - CERTIFICADO Nº 2756/2022 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS RAS referente ao empreendedor U.S.A – Usina Santo Ângelo Ltda., CNPJ 19.537.471/0001-61, município de Veríssimo- MG.**

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**Bruno Neto de Ávila**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 10/02/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132613995** e o código CRC **6FCE46C9**.